

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 174/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/05/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.M.P., mat. nº. 5940473, por ter, em tese, colocado em risco colegas de trabalho, descumprindo ordem legal superior de afastamento quando atestou positivo para COVID 19, comparecendo na delegacia onde é lotado por mais de uma vez, consoante Despacho/COINT/CGPC de 17/03/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 175/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/05/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do menor G.G.L., preso de justiça da UIPP de Quatro Bocas, ocorrida no dia 21/06/2020, conforme registrado no BOP nº 481/2020.100612-0 (IPL nº 481/2021.100002-0), tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/03/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 176/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
20/05/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o dano na VTR descaracterizada, marca Chevrolet S-10, Placa QVL4C41, disponibilizada a Superintendência Regional do Xingu, fato ocorrido em 01/10/2020 em Altamira/Pa, conforme consta do BOP nº 0049/2020.103674-8, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU - 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 177/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
20/05/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pelo Sr. A.S.R., no BOP. nº 277/2021.074400-5, onde consta que foi, em tese, injuriado, agredido e tratado com arbitrariedade e falta de urbanidade por servidor não identificado, fato ocorrido no dia 26/03/2021, na DP de Senador José Porfírio, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19.01.2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU - 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 178/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
20/05/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos nacionais W.G.A.S., F.M.S.A., D.S.F., J.I.S.S., e A.L.S., da ala carcerária da DP de Tucumã, no dia 23/12/2020, consoante apurado no IPL nº 00214/2020.100127-9, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/03/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 179/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
20/05/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados na DCRIF em 19/02/2021, pela Sra. S.M.S., onde consta que policiais civis e militares teriam agido, em tese, com arbitrariedade, agredindo fisicamente a denunciante e seus familiares, exigindo dinheiro, armas e drogas, além de subtraírem alguns objetos da casa, fato ocorrido no dia 15/02/2021, em Santa Izabel-PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 180/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
20/05/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades referente a ausência do exame de corpo delito do indiciado nos autos do APDF nº 00008/2021.100190-3, atendendo desta forma a manifestação do Exmo. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém nos autos nº 0803948-76.2021.814.0401, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 181/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
20/05/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa dos IPLs nºs 00031/2017.100429-9, 031/2010.000315-5 e outros, todos oriundos da SU Mosqueiro, conforme foi constatado pela Divisão de Correição e devidamente comunicado ao GAB/CGPC em 09/02/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.